



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99024/2024

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo nº 181/2024** referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 99024/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, com valor final global negociado de **R\$ 168.700,00** (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais), o qual, gerou para a administração pública uma economia de **R\$ 36.116,00** (trinta e seis mil cento e dezesseis reais), correspondente a aproximadamente **17,63%** do valor estimado para a contratação de **R\$ 204.816,00** (duzentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).



Sistema de Controle Interno - SCI

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº 06.079.623/0001-88 com as vencedoras do pregão em epígrafe – **a) Empresa V L P SOARES**, CNPJ: 02.845.044/0001-48, com o valor global de **R\$ 41.100,00** (quarenta e um mil e cem reais); **b) Empresa R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL**, CNPJ: 12.443.548/0001-95, com o valor global de **R\$ 127.600,00** (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais). Com fulcro nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos municipais nº. 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, e demais instrumentos legais correlatos.

Após o “aceite” das propostas das empresas classificadas, o envio dos documentos de habilitação, decorrido o prazo, não houveram manifestações de intensão de recursos administrativo. Posteriormente consagrando vencedoras as empresas supracitadas.

Ademais, como já especificado no Termo de Referência nº 30/2024, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos orçamentos da Secretaria Municipal de Educação. Atendida pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

18- Secretaria Municipal de Educação

18.14- Fundo Municipal de Educação

12.306.0034.2.209- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

3.3.90.30.00- Material de Consumo

3.3.90.30.07- Gêneros de Alimentação

FONTE: 15001001 – Receita de impostos e Transf. – Educação

Declara ainda, que o **Processo Administrativo nº 181/2024** e o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99024/2024**, encontram-se revestidos de formalidades legais, cita-se o edital e anexos, a justificativa, o termo de referência nº



Sistema de Controle Interno - SCI

030/2024, o aviso de licitação, o relatório final, parecer jurídico nº 450/2024 PGM/PMB entre outros, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, visando atender a demanda da Secretaria de Educação do município, constatando-se, ainda, que o preço ofertado está compatível com o mercado, considero, pela homologação do certame se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 31 de julho de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB